

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 32/23

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando o estudo da possibilidade de acréscimo em legislação de caráter urbanístico de regularização quanto a ocorrência de queimadas em terrenos urbanos.**

Justificativa

Atendendo reivindicações, apresenta-se esta proposição.

Assim como existe a regularização de que os terrenos situados em perímetro urbano do Município devem ser mantidos limpos e roçados, sob pena de custos ao proprietário caso haja descumprimento por parte dele, indica-se aqui uma normatização semelhante em casos de início de queimadas, caso ocorram em terrenos de perímetro urbano.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação desta Indicação, espera-se a concretização por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 15 de maio de 2023.

Paulo Germano Wagner